

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 48.000,00
(QUARENTA E OITO MIL REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, com a seguinte classificação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
03	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	
10.302.1026.2018.000	PROGRAMA CAPS - ESTADO	
4220	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 63800	R\$ 40.000,00
3.3.3.93.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Consórcio) - 63850	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit do Exercício anterior.

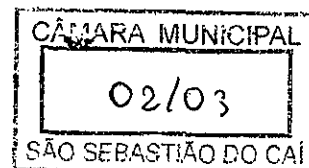
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2023.

A inclusão ora pretendida deve-se transferência de recursos fundo a fundo, de recursos do Sistema Único de Saúde, proveniente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPARI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

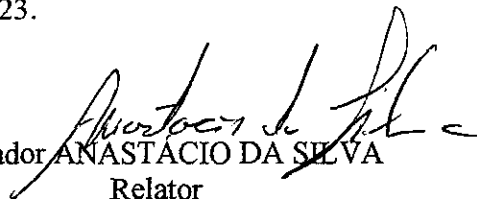
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 017/2023 - CM 038/23
Relator: Anastácio da Silva
Projeto de Lei do Executivo Municipal que abre um crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei conforme exposições de motivos.

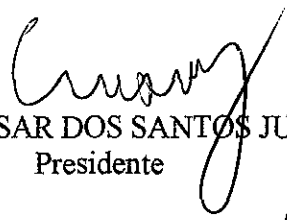
Em 09 de março de 2023.


Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

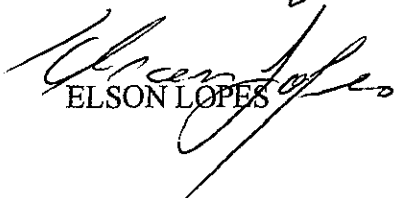
Voto dos Vereadores Cesar dos Santos Junior, Elson Lopes, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

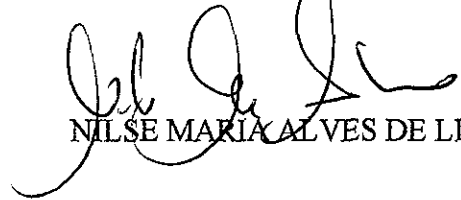
A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 09 de março de 2023.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


ELSON LOPES


DILSON DIOCLECIO PIRES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA